



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA PAULO PAROLIN 83819193987, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** PAULO PAROLIN 83819193987, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 22.574.358/0001-60, estabelecida à Avenida Paraná, 483, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. PAULO PAROLIN, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 838.191.939-87 e Carteira de Identidade nº 4.386.600-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 483, Centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por documento de constituição;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aplicação de Reajuste ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 130/2017, celebrado na data de 7 de julho de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 130/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica concedido o reajuste contratual dos preços do Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Aplica-se o reajuste de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento), referente ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado do período de 07/2018 a 06/2019, com efeitos a partir de 07/07/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão a conta das seguintes dotações





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificadas:

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39;
- b) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39;
- c) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.39;
- d) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.39;
- e) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.39;
- f) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.39;
- g) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.39.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 93.828,24 (Noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, nos valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

| ITEM  | QTDE | UNID.        | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------|--------------|---|----------------|-------------|
| 01    | 12   | Valor Mensal | Serviço de manutenção elétrica na rede de iluminação pública e nos bens de domínio público.                     | 4.193,52       | 50.322,24   |
| 02    | 12   | Valor Mensal | Serviço de manutenção e instalação elétrica nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal. | 4.069,81       | 48.387,72   |
| TOTAL |      |              |   |                | 98.709,96   |

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

6.1. Dá-se ao Termo Aditivo o valor apresentado na Cláusula Quinta deste instrumento o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor Contratual em R\$ 281.920,08 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte reais e oito centavos).

#### CLAUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 55, 57 e 65, todos da Lei 8.666/93.


#### CLÁSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 5 de julho de 2019.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
PAULO PAROLIN 83819193987  
PAULO PAROLIN  
Representante Legal  
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Testemunhas:

Nome: Fabiane D. Zancomaro  
CPF: 060.344.849-60

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*JB*

*[Signature]*



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 130/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **PAULO PAROLIN 83819193987 - CNPJ nº 22.574.358/0001-60**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 130/2017, assim como a concessão do reajuste contratual.

Data da nova vigência: 07/07/2020.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 98.709,96 (Noventa e oito mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 05/07/2019.

Pregão Presencial nº 50/2017.



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de sacos de rafia para coleta seletiva de lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1.749/2018.

**CONTRATADA**

TECONORAFIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL  
DE EMBALAGENS LTDA - ME - CNPJ nº 24.832.07/0001-74.

**PREÇO**

O valor da contratação/aquisição totaliza a importância R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 08/10/2019.**

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:CE128A6D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,**  
**JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 41/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

**CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO**  
**HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ nº 11.636.433/0001-54**

| LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | VALOR DO LOTE |
|------|-------------------|---------------|
| 1    | PEÇAS E SERVIÇOS  | 214.454,38    |

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 214.454,38 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Desclassificações

**EVOMED EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO**  
**HOSPITALAR LTDA - ME**

Inabilitações

**NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/Pr, 08 de outubro de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Pregociro

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:064407A5

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 130/2017**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **PAULO PAROLIN 83819193987 - CNPJ nº 22.574.358/0001-60**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 130/2017, assim como a concessão do reajuste contratual.

Data da nova vigência: 07/07/2020.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 98.709,96 (Noventa e oito mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data: 05/07/2019.

**Pregão Presencial nº 50/2017.**

Publicado por:  
Marcio José Carlos  
Código Identificador:B023697C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**130/2017**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **PAULO PAROLIN 83819193987 - CNPJ nº 22.574.358/0001-60**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 130/2017, assim como a concessão do reajuste contratual.

Data da nova vigência: 07/07/2020.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 98.709,96 (Noventa e oito mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data: 05/07/2019.

**Pregão Presencial nº 50/2017.**

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:FB63DBF3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0313/2019**

**AUTORIZA** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:  
**LINEU MARCOS THOMAZ DE LIMA.**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 07 (diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00  
VALOR TOTAL: R\$ 210,00  
DESTINO: CURITIBA - PR  
Período: 07/10/2019 à 13/10/2019.

Tunas do Paraná, 07 de Outubro de 2019.

**JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:  
Wilson Ricardo Cordeiro  
Código Identificador:AD32EB71

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0314/2019**